



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, I, e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema (software) de folha de pagamento, instalação, manutenção e treinamento, incluso prestação de serviços de tratamento de dados à recursos humanos, migração de dados ao portal da transparência da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, que atenda às solicitações exigidas pelos órgãos: INSS, Receita Federal do Brasil, TCM-PA, TCU, Caixa Econômica Federal e outros, e geração de RAIS, DIRF, MANAND, GEFIP, CONTRA-CHEQUES VIA WEB e geração de arquivos de prestação de contas, de forma a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA., pelo valor de R\$ **24.000,00** (*vinete e quatro mil reais*), divididos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ **2.000,00** (*dois mil reais*) que serão pagos mensalmente pelos serviços.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilma. Sra. **BRENDA DA SILVA BARBOSA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Caetano de Odivelas/PA, 08 de janeiro de 2021.

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal